



Ler é preciso

**TERMO DE COLABORAÇÃO - FMDCA 007/2019**

**II - BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS- ETAPA 09**

MÊS E ANO 09/2020	ANEXO 01
ENTIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú	
COMPLEMENTO: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA do Município de Balneário Camboriú/SC	
ORDENADOR DA DESPESA: Anna Christina Barichello	
ENTIDADE BENEFICIADA: Biblioteca Comunitária Bem Viver do Bairro das Nações	
CNPJ: 07.935.740/0001-69	FONE: 3360-3298
ENDEREÇO: Rua Peru, 938, Bairro das Nações, Balneário Camboriú/SC	CEP: 88.338-105
E-MAIL: e-mail: liasmenacho@yahoo.com.br	
RESPONSÁVEL: Lias Menacho	CPF: ██████████
NOTA DE EMPENHO Nº	DATA: VALOR R\$ 6.387,91
CONVÊNIO Nº PMBC/SEAG nº 007/2019	DATA: 16/12/2019 REPASSE EM: 28/09/2020
AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA Nº	DATA: FMDCA Nº 007/2019

**HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:**

DOCUMENTO		HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
NUMERO	DATA			
		Saldo anterior/rendimentos	0,00	
	28/09/2020	Parcela 09 Termo de colaboração	6.387,91	
NF 245 306	01/10/2020	Prestação de serviços de coordenação - Maria A. Ferracini Piconi		1.388,40
NF 003.666.165	02/10/2020	Material de consumo- Mercadoria		865,00
NF 245 335	02/10/2020	Prestação de serviços professor- Débora Alexandra Tonial Ribas		1.023,50
NF 48478	02/10/2020	Papelaria Cor de Rosa- Mat. Didático		695,00
NF 7209	05/10/2020	Honorários contabilidade		500,00
GPS	05/10/2020	Pagto guia de previdência social		979,60
NF 245 336	05/10/2020	Prestação de serviços- Lourdes Ramos Pinto		400,50
	05/10/2020	Despesas bancárias		60,00
	07/10/2020	Recursos próprios	64,61	
NF 4.144	07/10/2020	Material de consumo - P. limpeza		540,52
		<b>Totais</b>	<b>6.452,52</b>	<b>6.452,52</b>

✓  
✓  
✓  
✓  
✓  
✓  
✓  
✓  
✓

LOCAL E DATA: Balneário Camboriú, 07 de outubro de 2020	
<p><i>Lias Menacho</i>                  Biblioteca Comunitária Bem Viver- UNIDADE GESTORA</p>	<p><i>Mariana Regina Krüger</i>                  Contadora - CRC/SC 030361/2015                  (CPF) ██████████                  CONTADOR/TEC. CONTABILIDADE (ASS NOME E CARGO)</p>





## Consultas - Extrato de conta corrente

G3380714452330761  
07/10/2020 14:50:22

### Cliente - Conta atual

Agência 1489-3  
Conta corrente 62054-8 B.C.BEM-VIVER CONVENIO  
Período do extrato de 28 / 09 / 2020 até 07 / 10 / 2020

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/09/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/09/2020		1489	99015	870 Transferência recebida	551.489.000.190.140	6.387,91 C	6.387,91 C
			28/09	1489 190140-0 PMBC FMDCA MOV			
01/10/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	100.101	1.388,40 D	4.999,51 C
			104	0921 73602140920 MARIA APARECIDA F			
02/10/2020		1489	99015	470 Transferência enviada	555.271.000.007.758	865,00 D	
			02/10	5271 7758-5 ANA PAULA MACH			
02/10/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	100.201	1.023,50 D	
			104	0921 06915920986 DEBORA ALEXANDRA			
02/10/2020		0000	13105	166 Emissão de DOC	100.202	695,00 D	2.416,01 C
			237	7223 002486117000152 IDALECIO EDUA			
05/10/2020		1489	99015	470 Transferência enviada	552.982.000.035.470	400,50 D	
			05/10	2982 35470-8 LOURDES RAMOS			
05/10/2020		0000	13105	375 Impostos	100.501	979,60 D	
				GPS - CODIGO DE BARRAS			
05/10/2020		0000	13105	109 Pagamento de Bolet	100.502	500,00 D	
				FACTOS CONTABILIDADE			
05/10/2020		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	892.791.000.479.910	60,00 D	475,91 C
				Cobrança referente 05/10/2020			
07/10/2020		1489	00002	976 TED Transf.Eletr.Disponiv	7.788.435	64,61 C	
			104	0921 73602140920 MARIA APARECID			
07/10/2020		1489	01489	166 Emissão de DOC	100.701	540,52 D	
			756	3069 007529394000119 MARCIO HENRIQ			
07/10/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/10/2020
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							03/11/2020

Transação efetuada com sucesso por: JD706309 ALCEU PICONI PESCAROLI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**TERMO DE PARCERIA FMDCA Nº 007/2019 –CHAMAMENTO PÚBLICO 2019.**

Recebemos nesta Secretaria, na data de **14 de outubro de 2020**, documentação a título de prestação de contas da entidade supracitada, referente à **9ª Parcela**, no valor de **R\$ 6.387,91 (Seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos)**, dando origem ao Processo número **25/2020**, referente ao termo de parceria abaixo descrito, que após verificação documental, constatamos a seguinte situação:

<b>UNIDADE CONCEDENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	
<b>COMPLEMENTO:</b> FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA	<b>EMPENHO Nº 039/2019</b>
<b>ORDENADOR DA DESPESA:</b> ANNA CHRISTINA BARICHELLO	
<b>ENTIDADE BENEFICIADA:</b> BIBLIOTECA COMUNITÁRIA BEM VIVER DO BAIRRO DAS NAÇÕES	<b>FONE:</b> 3360-3298
<b>ENDEREÇO:</b> RUA PERU, Nº 938 – BAIRRO DAS NAÇÕES.	<b>CEP:</b> 88.338-105
<b>CNPJ:</b> 07.935.740/0001-69	<b>VIGÊNCIA:</b> 31/12/2020
	<b>INÍCIO</b> 30/01/2020
	<b>TÉRMINO</b> 31/12/2020
<b>E-MAIL:</b> liasmenacho@yahoo.com.br	
<b>RESPONSÁVEL:</b> LIAS MENACHO	<b>CPF:</b> [REDACTED]
<b>GESTORA DA PARCERIA:</b> SANDRO KATZWINKEL DA SILVA ROCHA	<b>CPF:</b> [REDACTED]

**ANÁLISE CONCLUSIVA:**

1. A Entidade aplicou os recursos conforme estabelecido no Termo de Parceria e respectivo Plano de Trabalho, estritamente no objeto acordado.
2. Os comprovantes de despesas efetuadas e também os comprovantes de movimentação bancárias, observando-se a vinculação desses, deu-se única e exclusivamente com as movimentações da Parceria.
3. A conciliação entre débitos/créditos da conta bancária e os documentos de despesas permitem comprovar a movimentação específica dos recursos.
4. Todas as despesas estão respaldadas pelos comprovantes apresentados e devidamente identificados bem com a sua respectiva liquidação.
5. A documentação comprobatória da realização das despesas está apresentada e revestida nas formalidades legais.
6. Há existência de compatibilidade entre o que foi efetivamente realizado e as especificações ajustadas no plano de trabalho.
7. Inexistência de pagamentos sem suporte contratual.



**CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Foram examinados os documentos que deram origem aos elementos constantes deste processo de prestação de contas em referência da **BIBLIOTECA COMUNITÁRIA BEM VIVER DO BAIRRO DAS NAÇÕES** e seus agentes.

O exame foi efetuado de acordo com as normas usuais e, conseqüentemente, inclui análise dos documentos de despesa, relatórios, movimentação financeira e periodicidade de aplicação de recursos.

A documentação comprobatória está revestida das formalidades legais. Em fase de análise efetuada, **CERTIFICAMOS A REGULARIDADE** da presente prestação de contas conforme **ANÁLISE CONCLUSIVA**.

**DECISÃO E HOMOLOGAÇÃO – ANÁLISE TÉCNICA**

À vista do exposto, encaminho o presente expediente para deliberação e adoção dos procedimentos subsequentes.

**Em, 14/10/2020.**

**Sandro Katzwinckel da Silva Rocha**  
**Gestor de Parcerias**  
**Matrícula:11923 – Decreto: 9627/2019**

De acordo,

A Sra. Secretária, para deliberação

**Anna Christina Barichello**  
**Secretária/Gestora do Fundo**  
**Portaria 25.112/2018**





Ler é preciso

Biblioteca Comunitária Bem Viver  
Rua Peru, 938, B.Nações, Balneário Camboriú/SC CEP 88.338-105  
Fone: (47) 3360- 3298 e-mail: liasmenacho@yahoo.com.br

TERMO DE COLABORAÇÃO - FMDCA 007/2019

II - BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS- ETAPA 10

MÊS E ANO 10/2020	ANEXO 01
-------------------	----------

UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú	
COMPLEMENTO: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA do Município de Balneário Camboriú/SC	
ORDENADOR DA DESPESA: Anna Christina Barichello	
ENTIDADE BENEFICIADA: Biblioteca Comunitária Bem Viver do Bairro das Nações	
CNPJ: 07.935.740/0001-69	
ENDEREÇO: Rua Peru, 938, Bairro das Nações, Balneário Camboriú/SC	FONE: 3360-3298
E-MAIL: e-mail: liasmenacho@yahoo.com.br	CEP: 88.338-105
RESPONSÁVEL: Lias Menacho	
NOTA DE EMPENHO N°	CPF: [REDACTED]
CONVÊNIO N° PMBC/SEAG n° 007/2019	VALOR R\$ 6.387,91
AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA N°	DATA: 16/12/2019
	REPASSE EM: 28/10/2020
	FMDCA N° 007/2019

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:

DOCUMENTO		HISTÓRICO		
NÚMERO	DATA		RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
		Saldo anterior/rendimentos	0,00	
	28/10/2020	Parcela 10 Termo de colaboração	6.987,91	
	28/10/2020	Desp. Bancárias		10,45 *
	05/11/2020	Despesas bancárias		60,00 *
NF 245 694	06/11/2020	Prestação de serviços de coordenação - Maria A. Ferracini Piconi		1.388,40
NF 003.780.118	09/11/2020	Material de consumo- Mercadoria		898,00
NF 49 189	10/11/2020	Material didático- papelaria		660,00
NF 2	12/11/2020	Prestação de serviços professor- Débora Alexandra Tonial Ribas		1.023,50
NF 245 811	12/11/2020	Prestação de serviços- Lourdes R. Pinto		801,00
NF 7386	16/11/2020	Honorários contabilidade		500,00
GPS	16/11/2020	Pagto guia de previdência social		1.119,10
	17/11/2020	Recursos próprios	72,54	
	17/11/2020	Devolução FMDCA recursos não utilizados		600,00
		<b>Totais</b>	<b>7.060,45</b>	<b>7.060,45</b>

LOCAL E DATA: Balneário Camboriú, 18 de novembro de 2020	
<p>Lias Menacho</p> <p>Biblioteca Comunitária Bem Viver- UNIDADE GESTORA</p>	<p>[Assinatura]</p> <p>Mariana Regina Krieser</p> <p>Contadora - CRC/SC 030363/0-5</p> <p>CPF: [REDACTED]</p> <p>CONTADOR/TEC. CONTABILIDADE (ASS.NOME E CARGO)</p>





## Consultas - Extrato de conta corrente

G3371714231140571  
17/11/2020 14:28:41

### Cliente - Conta atual

Agência 1489-3  
Conta corrente 62054-8 B.C.BEM-VIVER CONVENIO  
Período do extrato de 26 / 10 / 2020 até 17 / 11 / 2020

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/10/2020		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
28/10/2020		1489	99015 870 Transferência recebida	551.489.000.190.140	6.987,91 C	
			28/10 1489 190140-0 PMBC FMDCA MOV			
28/10/2020		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.020.903.832.177	10,45 D	6.977,46 C
			Cobrança referente a 07/10/2020			
05/11/2020		0000	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	803.101.300.033.041	60,00 D	6.917,46 C
			Cobrança referente 05/11/2020			
06/11/2020		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	110.601	1.388,40 D	5.529,06 C
			104 0921 73602140920 MARIA APARECIDA F			
09/11/2020		1489	99015 470 Transferência enviada	555.271.000.007.758	898,00 D	4.631,06 C
			09/11 5271 7758-5 ANA PAULA MACH			
10/11/2020		0000	13105 166 Emissão de DOC	111.001	660,00 D	3.971,06 C
			237 7223 002486117000152 IDALECIO EDUA			
12/11/2020		1489	99015 470 Transferência enviada	552.982.000.035.470	801,00 D	
			12/11 2982 35470-8 LOURDES RAMOS			
12/11/2020		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	111.201	1.023,50 D	2.146,56 C
			104 0921 06915920986 DEBORA ALEXANDRA			
16/11/2020		0000	13105 375 Impostos	111.601	1.119,10 D	
			GPS - CODIGO DE BARRAS			
16/11/2020		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	111.602	500,00 D	527,46 C
			FACTOS CONTABILIDADE			
17/11/2020		1489	00002 976 TED Transf.Eletr.Disponiv	6.885.184	72,54 C	
			104 0921 73602140920 MARIA APARECID			
17/11/2020		1489	01489 144 Transferência enviada	551.489.000.190.140	600,00 D	
			17/11 1489 PMBC FMDC 00083102285000107			
17/11/2020		0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD706309 ALCEU PICONI PESCAROLI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**TERMO DE PARCERIA FMDCA Nº 007/2019 –CHAMAMENTO PÚBLICO 2019.**

Recebemos nesta Secretaria, na data de **20 de Novembro de 2020**, documentação a título de prestação de contas da entidade supracitada, referente à **10ª Parcela**, no valor de **R\$ 6.987,91 (Seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos)**, dando origem ao Processo número **28/2020**, referente ao termo de parceria abaixo descrito, que após verificação documental, constatamos a seguinte situação:

<b>UNIDADE CONCEDENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	
<b>COMPLEMENTO:</b> FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA	<b>EMPENHO Nº 039/2019</b>
<b>ORDENADOR DA DESPESA:</b> ANNA CHRISTINA BARICHELLO	
<b>ENTIDADE BENEFICIADA:</b> BIBLIOTECA COMUNITÁRIA BEM VIVER DO BAIRRO DAS NAÇÕES	<b>FONE:</b> 3360-3298
<b>ENDEREÇO:</b> RUA PERU, Nº 938 – BAIRRO DAS NAÇÕES.	<b>CEP:</b> 88.338-105
<b>CNPJ:</b> 07.935.740/0001-69	<b>VIGÊNCIA:</b> 31/12/2020
	<b>INÍCIO</b> 30/01/2020
	<b>TÉRMINO</b> 31/12/2020
<b>E-MAIL:</b> liasmenacho@yahoo.com.br	
<b>RESPONSÁVEL:</b> LIAS MENACHO	<b>CPF:</b> [REDACTED]
<b>GESTORA DA PARCERIA:</b> SANDRO KATZWINCKEL DA SILVA ROCHA	<b>CPF:</b> [REDACTED]

**ANÁLISE CONCLUSIVA:**

1. A Entidade aplicou os recursos conforme estabelecido no Termo de Parceria e respectivo Plano de Trabalho, estritamente no objeto acordado.
2. Os comprovantes de despesas efetuadas e também os comprovantes de movimentação bancárias, observando-se a vinculação desses, deu-se única e exclusivamente com as movimentações da Parceria.
3. A conciliação entre débitos/créditos da conta bancária e os documentos de despesas permitem comprovar a movimentação específica dos recursos.
4. Todas as despesas estão respaldadas pelos comprovantes apresentados e devidamente identificados bem com a sua respectiva liquidação.
5. A documentação comprobatória da realização das despesas está apresentada e revestida nas formalidades legais.
6. Houve devolução de recurso à PMBC-FMDCA no valor de R\$ 600,00 na data 17/11/2020, referente a despesas previstas para passeio cultural não realizado devido ao isolamento.
7. Há existência de compatibilidade entre o que foi efetivamente realizado e as especificações ajustadas no plano de trabalho.
8. Inexistência de pagamentos sem suporte contratual.





**CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Foram examinados os documentos que deram origem aos elementos constantes deste processo de prestação de contas em referência da **BIBLIOTECA COMUNITÁRIA BEM VIVER DO BAIRRO DAS NAÇÕES** e seus agentes.

O exame foi efetuado de acordo com as normas usuais e, conseqüentemente, inclui análise dos documentos de despesa, relatórios, movimentação financeira e periodicidade de aplicação de recursos.

A documentação comprobatória está revestida das formalidades legais. Em fase de análise efetuada, **CERTIFICAMOS A REGULARIDADE** da presente prestação de contas conforme **ANÁLISE CONCLUSIVA**.

**DECISÃO E HOMOLOGAÇÃO – ANÁLISE TÉCNICA**

À vista do exposto, encaminho o presente expediente para deliberação e adoção dos procedimentos subsequentes.

**Em, 20/11/2020.**

**Sandro Katzwinckel da Silva Rocha**  
**Gestor de Parcerias**  
**Matrícula:11923 – Decreto: 9627/2019**

De acordo,

A Sra. Secretária, para deliberação

**Anna Christina Barichello**  
**Secretária/Gestora do Fundo**  
**Portaria 25.112/2018**